



Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta - Unicruz
Programa Institucional de Assistência Educacional - PIAE
Programa de Bolsas Institucionais - PROBIN - Pós-Graduação - *Stricto Sensu*

Edital Nº 42/2024 - Adendo Nº 01

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas que regem o Programa Institucional de Assistência Educacional (PIAE), torna público, nos termos da Resolução do Conselho Curador Nº 07/2022, de 31 de maio de 2022, o presente Edital Nº 42/2024, de 17 de dezembro de 2024, que trata do processo seletivo de bolsas de estudo institucionais para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* a partir do semestre 2025/02, alterando o caput, os itens 3.1, 5.1, 5.3, 5.4, 10.1.1, e, inserindo o item 11.22, que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

3. Da Inscrição:

3.1. Poderá ser realizada preferencialmente pelo endereço eletrônico creditoeducativo@unicruz.edu.br ou presencialmente na Central de Atendimento ao Acadêmico da Universidade de Cruz Alta, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min no período de 15 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025.

5. Das Vagas:

5.1. O presente Edital disponibilizará para os novos alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a partir do semestre 2025/02, nos termos do Edital 42/2024, de 17 de dezembro de 2024, um total de 08 (oito) vagas, sendo 06 (seis) para o Público Externo e 02 (duas) para o Público Interno.

5.3. As vagas para o Público Externo, nos termos do artigo 8º, incisos IX, X, XI, e, XII, do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais, Resolução do Conselho Curador Nº 07/2022, de 31 de maio de 2022, fica assim distribuídas:

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Público Externo					Subtotal	Total
Modalidade	Egresso	Mérito Acadêmico	Renda	Ações Afirmativas		
Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS) - Mestrado	03	01	01	01	06	06
Total	03	01	01	01	06	06

5.4. As vagas para o Público Interno, nos termos do artigo 16, inciso III, do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais, Resolução do Conselho Curador Nº 07/2022, de 31 de maio de 2022, fica assim distribuídas:

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Público Interno	Subtotal	Total
Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS) - Mestrado	01	01
Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS) - Doutorado	01	01
Total	02	02

10. Do Cronograma de Atividades:

10.1. Dos Prazos para os Programas de Pós-Graduação:

10.1.1. Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado e Doutorado.

Crédito Educativo – Programa de Bolsas e Financiamentos

FONE: (55) 3321 1605 | EMAIL: creditoeducativo@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

Período de Inscrições	até 31 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Parcial	1º de agosto de 2025
Prazo para Apresentação de Recursos	03 de agosto de 2025
Avaliação dos recursos pela CIAE	até doze de agosto de 2025
Publicação do Resultado Final	até 15 de agosto de 2025
Vigência da bolsa	De acordo com Orçamento do Curso

11. Das Disposições Finais:

11.22. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 42/2024, de 17 de dezembro de 2024, não modificados pelo presente Adendo Nº 01.

Cruz Alta, 15 de julho de 2025.

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 15 de julho de 2025.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Crédito Educativo – Programa de Bolsas e Financiamentos

FONE: (55) 3321 1605 | EMAIL: creditoeducativo@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

